

LEI N. 009/15 - DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Denomina nome de Ruas nos **Loteamentos Residenciais Recanto das Águas e Recanto do Sol.**

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica denominada **Rua ANTONIO RODRIGUES DA COSTA**, a Rua Transversal Projetada nº 7, localizadas nos Loteamentos Residenciais Recanto das Águas e Recanto Do Sol em nossa cidade.

ARTIGO 2º - Fica denominada **Rua JOSÉ BENEDITO MARQUEZ**, a Rua Transversal Projetada n.º 5, localizada nos Loteamentos Residenciais Recanto das Águas e Recanto Do Sol em nossa cidade.

ARTIGO 3º - Fica denominada **Rua ANTONIO ROBERTO MARQUEZ**, a Rua Transversal Projetada n.º 6, localizada nos Loteamentos Residenciais Recanto das Águas e Recanto Do Sol em nossa cidade.

ARTIGO 4º - Fica denominada **Rua CLARICE LUCIA MERIZIO DOS SANTOS**, a Rua Transversal Projetada n.º 1, localizada nos Loteamentos Residenciais Recanto das Águas e Recanto Do Sol em nossa cidade.

LEI N. 009/15 - DE 20 DE MARÇO DE 2015.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Pauliceia, 20 de março de 2015.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

=Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=